

Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da Sociedade Civil para atendimento integral dos alunos matriculados na Educação Básica - infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses e 29 dias, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a Educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco. Vigência: 01/01/25 até 31/12/25. Valor total de até: R\$ 450.938,88 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) equivalente ao valor proporcional ao número de meses de vigência do Termo Colaboração. Just.: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. São Vicente, 30 de dezembro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO. Processo SEI n.º 33.457/2024-17.

Interessados: Conselho Tutelar da Área Continental e Centro de Aprendizagem e Motivação Profissional – CAMP Rio Branco. A Secretaria de Gestão NOTIFICA o órgão denunciante e a entidade interessada, que após análise dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação técnica da área gestora de contratos, da área gestora da parceria e do parecer jurídico, conclui-se que não houve quebra da avença firmada com a entidade, excluídas as penalidades previstas em lei ou no contrato, determina o arquivamento do processo em epígrafe. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 02/22 – PROC. ELETRÔNICO N.º 33.616/2024-83.

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: FH Paulista Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça da Bandeira, n.º 15, Centro, destinado ao funcionamento de Unidades Administrativas. Motivo: adita para alterar o prazo de vigência do contrato, passando a ser a seguinte: Onde se lê: “as partes resolvem aditar o Contrato, prorrogando-o pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 29 de fevereiro de 2027”, Leia-se: “as partes resolvem aditar o Contrato, prorrogando-o pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31 de janeiro de 2027.” Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 29/21 – PROC. ADM. N.º 10.074/21.

Locatária: Prefeitura

Municipal de São Vicente. Locadora: Moderna Empreendimentos Imobiliários Administração e Participações Ltda. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Martim Afonso n.º 87 – Centro, neste município, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de São Vicente da Área Insular. Motivo: adita para prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 6 (seis) meses de 08/01/25 a 07/07/25. Valor mensal do aluguel: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 07 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA. Informamos a quem possa interessar que na publicação do dia 30 de julho de 2024, referente ao EXTRATO DE ATA N.º 94/24 – Proc. Adm. n.º 2.344/24.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: BIO 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e sínteses, para cirurgias de traumatologia e ortopedia, a fim de atender as necessidades dos pacientes internados ou não no Hospital do Vicentino, localizado na Rua Minas Gerais, n.º 19/93, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11380-090, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 22 de julho de 2024. Valor Total: R\$ 380.850,00. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. Onde se lê: “Valor Total: R\$ 380.850,00”. Leia-se “Valor Total: R\$ 840.000,00”. São Vicente, 9 de janeiro de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1185/2024 – PROC. ADM. N.º 9.876/24.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Contratada: RTG Distribuidora e Comercio Ltda.-ME, CNPJ 19.153.720/0001-15. AF n.º 2907/2024, no valor total de R\$ 1.905,00 (mil, novecentos e cinco reais). Just.: Art 75, II. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 09 de janeiro de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/24 - EDITAL N.º 127/24R - PROC. ADM. N.º 10.253/24.

Objeto: Aquisição de 01 aparelho de

raio-X digital fixo, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Informamos a quem possa interessar que as impugnações interpostas pelas empresas VMI Tecnologias Ltda., Lotus Indústria e Comércio Ltda. e Canon Medical Systems do Brasil Ltda., foram julgadas improcedentes. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 23/01/25. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 23/01/25. Início da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 23/01/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 9 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde